



Ministério da Fazenda
Gabinete do Ministro / Assessoria para Assuntos Parlamentares
(61) 3412.2535(2536) - aap.df.gmf@fazenda.gov.br

Ofício nº 278 AAP/GM-/MF

Brasília, 20 de outubro de 2014

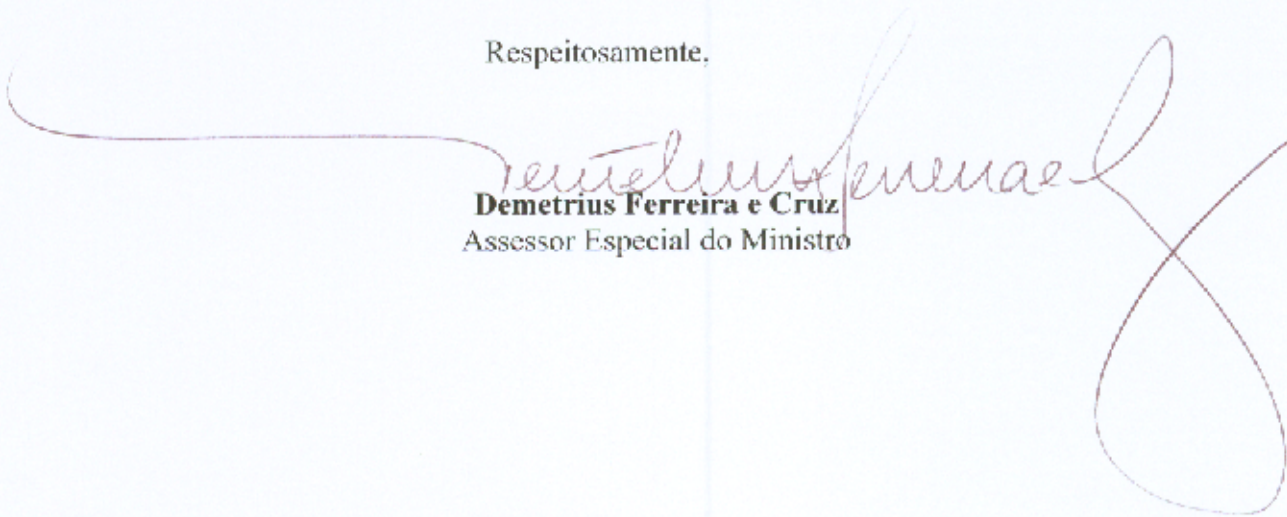
A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRIO FEITOZA
Presidente da Comissão de Finanças e Tributação
Câmara dos Deputados, Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 136
Brasília - DF

Assunto: Of. Pres. nº 187/14-CFT, de 21.05.2014

Senhor Deputado,

Referindo-nos à correspondência acima indicada, encaminhamos a Vossa Excelência, de ordem do Sr. Ministro, a documentação anexa com os esclarecimentos pertinentes à matéria, prestados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Respeitosamente,


Demetrius Ferreira e Cruz
Assessor Especial do Ministro

Anexo: Memorando nº 584/2014-RFB/Gabinete, de 05.09.2014

PIO/CFT187resp/21.05.14



**Ministério da
Fazenda**



Receita Federal

Memorando nº 584 /2014 -RFB/Gabinete

Brasília, 05 de setembro de 2014.

Ao Senhor
DEMETRIUS FERREIRA E CRUZ
Assessor Especial do Ministério da Fazenda

Assunto: Memorando nº 10326/2014/AAP/GM-DF
e-processo 13355.722176/2014-51

A propósito do Memorando em epígrafe, associado ao Ofício Pres. Nº 187/14-CFT, de 21 de maio de 2014, referente ao Projeto de Lei nº 1.555/2007, encaminha-se a Nota Cetad/Coest nº 107, de 2 de setembro de 2014.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO
Secretário da Receita Federal do Brasil

<RFB/Gabinete/Asleg>
<Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bl. P. 7º andar, CEP 70.048-900 – Brasília-DF>
<www.receita.fazenda.gov.br>

Este documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Assinado digitalmente em 05-09-2014 por ATENA JORGE DE ALMEIDA. Assinado digitalmente em 05/09/2014 por CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO.



**Ministério da
Fazenda**



Receita Federal

Nota (CETAD/COEST) nº 107, de 02 de setembro de 2014.

Interessado: Assessoria de Acompanhamento Legislativo (Asleg) do Gabinete da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Assunto: Subvenção econômica ao preço do diesel; PLS nº 1.555/07.

e-processo nº 13355.722176/2014-51

Trata-se do Memorando nº 10326/AAP/MF, de 27 de maio de 2014, que encaminha equivocadamente ao Sr. Secretário da Receita Federal do Brasil o Ofício Pres. nº 187/14-CFT, da Câmara dos Deputados, de 21 de maio de 2014, de autoria do Deputado Mário Feitoza, que solicita estimativa do impacto orçamentário-financeiro do Projeto de Lei nº 1.555/07, que visa conceder subvenção econômica ao preço do diesel consumido por produtores rurais e transportadores de insumos e produtos destinados ou provenientes da atividade agrícola.

2. Ressalte-se, preliminarmente, que o PL nº 1.555/07, de que trata o Of. Pres. 187/14-CFT não aborda matéria tributária federal, mas trata de subvenção econômica ao preço do diesel nas condições que especifica. Nesse sentido, observe-se que as bases de dados fiscais atualmente disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) não permitem o cálculo de estimativa fundamentada da renúncia eventualmente compreendida na aprovação do PL mencionado.

3. Posto isso, tendo em vista o escopo das competências desta Secretaria, propõe-se a devolução do Of. Pres. 187/14-CFT da Câmara dos Deputados à Asleg, para as providências cabíveis.

À consideração superior.

Assinado digitalmente
FABRÍCIO BACELAR LIPARIZI
Auditor-Fiscal da RFB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/03/2001

Assinado digitalmente em 02/09/2014 por FABRÍCIO BACELAR LIPARIZI. Assinado digitalmente em 02/09

2014 por FABRÍCIO BACELAR LIPARIZI. Assinado digitalmente em 03/09/2014 por ROBERTO NANCY RIBEIRO. A

assinado digitalmente em 04/09/2014 por CI AUDENIR RODRIGUES MAC AQUINO

De acordo. Encaminhe-se ao chefe do Cetad.

Assinado digitalmente
ROBERTO NAME RIBEIRO
Auditor-Fiscal da RFB
Chefe da Coest

Aprovo a Nota. Encaminhe-se ao Gabinete da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos cuidados da Asleg, para as providências cabíveis.

Assinado digitalmente
CLAUDEMIR RODRIGUES-MALAQUIAS
Auditor-Fiscal da RFB
Chefe do Cetad